

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE PRESENÇA

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em Sessão realizada presencialmente na Sala de Reuniões dos Conselhos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, por ocasião da realização de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Pará – CEP, com a presença dos membros do Conselho Estadual de Previdência Washington Costa de Albuquerque, Lourival de Barros Barbalho Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Hugo Sanches da Silva Picanço, Jozelia Paiva de Souza, constatando a ausência de quórum para realização da sessão, determinaram a lavratura deste Termo de Presença.

Washington Costa de Albuquerque

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
(Membro Titular)

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (Suplente)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Titular)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Suplente)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Titular)